



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **20239317**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00013

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
20239317, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA Secretaria
Municipal de Viação e Obras E A EMPRESA
SEMAX MÁQUINAS LTDA**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado **O MUNICÍPIO DE URUARÁ** por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA,, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SEMAX MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 32.481.391/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Guilherme Tosi Senise, portador da Carteira de identidade nº 107735342, residente e domiciliado Rua Caetano Silveira De Matos, nº 2455, sala 2, apto 161, Centro Cidade: Palhoça/SC Cep: 88.130-005, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 9/2023-00013, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20239317 resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20239317, fundamentado na clausula sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

A prorrogação justifica-se em virtude da demora na entrega por parte da contratada. Conforme pedido de prorrogação do prazo de entrega anexo ao processo, que declara que o equipamento encontra-se em trânsito.

prejudicando o prazo originalmente acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato de 11 de setembro de 2024 à 09 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará – PA 11 de setembro 2024.

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CONTRATANTE

SEMAX MÁQUINAS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

1 _____ 2 - _____
